

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2023/SESP/SEJUS

DA ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 101/2023/SESP/SEJUS, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS e a empresa LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA deste contrato, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Vigilância Armada para atender demanda parcial e específica da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso (SEJUS-MT).

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, vigorando no período de 12/05/2025 a 11/05/2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18101.0002.14.421.509.2750.9900.3.3.90.37.002.17590000.04.01.03.

DO PROCESSO: SEJUS-PRO-2025/02386

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 101/2023/SESP/SEJUS. E por estarem de acordo e compromissados o presente Termo Aditivo.

ASSINAM DIGITALMENTE: AUGUSTO S. S. CORDEIRO - SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA/ORDENADOR DE DESPESAS - SEJUS/CONTRATANTE e o representante WILLIAN LOPES DE AGUIAR - LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA/CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a6c8be57

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar